



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 94/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine as providências necessárias para a implantação de contêineres para a coleta de lixo ao longo das Estradas Rurais Centenário, São Bento, Colombo e Pitanga, no Distrito de Iguatemi, com o respectivo serviço de coleta.

A medida tem por finalidade oferecer à população os meios necessários à manutenção da limpeza pública, tendo em vista se tratar de área rural.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 22/02/2017, às 14:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040431** e o código CRC **BA37F403**.